S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 117/1985 de 3 de Setembro

Nos termos do n.º 3, do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/85/A, de 25 de Junho, autorizo o Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, Arquitecto Roberto Sérgio de Oliveira Leão, a delegar no Director de Serviços de Habitação. Urbanismo e Ambiente da Horta, Arquitecto António Manuel Martins Naia, a competência que lhe foi atribuída, pela alínea b), do n.º 1, do citado artigo 18.º, daquele diploma, para autorizar despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Agosto de 1985. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.